

PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA REINTEGRAÇÃO DE CURSO, PORTADOR DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA.

Semestre Letivo 2024/1.

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
Editais nº 001 de 25 de janeiro de 2024

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich Eireli, recredenciada pela Portaria Ministerial nº. 704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a lista dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Abertura de Vagas Remanescentes, Reintegração de Cursos, Portador de Diploma e Transferência Externa para OS CURSOS Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Segundo o item 12 do edital nº 001 de 25 de janeiro de 2024, o período de matrícula é de 07/02/2024 a 10/02/2024.

12.2. Todos candidatos aprovados estão automaticamente convocados para realizar matrícula *on line*.

12.3. Os candidatos classificados deverão solicitar o requerimento de matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus IV, no horário entre 07h às 20:30h (de segunda a sexta feira) e das 09:00 as 13:00 (aos sábados), ou remotamente, através do e-mail: **secretariacp2@fampfaculdade.com.br** anexando todos os documentos listados no Item 12.4 em formato PDF, em conjunto com a Declaração do Anexo I.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar documentos originais abaixo relacionados:

- a) Foto 3x4 atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros Conselhos);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), se for o caso;

- f) Documento Militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) para candidato do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- h) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio:
 - ✓ **Para Ensino médio realizado no Brasil:** documentos assinados e registrados pelo órgão competente, de acordo com a legislação pertinente de cada Estado.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos países do MERCOSUL:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil.
 - ✓ **Para ensino médio realizado nos demais países:** documentos com visto da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou da autoridade consular competente no Brasil, validado pelo órgão competente.
- i) Carteira de Vacinação;
- j) Comprovante de residência contendo o número do CEP (preferencialmente, conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Histórico de graduação da IES de origem; (Transferência Externa);
- l) Planos de ensino e ementários das disciplinas/módulos/submódulos cursados na IES de origem; (Transferência Externa);
- m) Diploma (Portador de Diploma);
- n) Histórico de Graduação (Portador de diploma);

12.5. Os documentos originais serão digitalizados, certificados e devolvidos no momento da matrícula.

12.6. Não serão aceitos como documentos de identificação as Carteiras de Conselhos de classes de Curso Técnico;

12.7. O requerimento de matrícula do candidato aprovado, deverá ser realizado via e-mail e/ou presencial.

12.8. Verificada a documentação apresentada pelo candidato, a Secretária de Curso fará a matrícula do solicitante e enviará para o mesmo o passo a passo para a imediata retirada do boleto via Sistema da FAMP Faculdade.

- a) 12.9. A efetivação da matrícula depende da quitação do boleto de matrícula no prazo máximo de um dia útil após sua emissão.

IMPORTANTE: Todas as fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4 (proibido recortar).

CURSO: DIREITO

REINTEGRAÇÃO DE CURSO		
NOME	Período	RESULTADO
MARISELAINE DE FÁTIMA FURIAN	10º	Indeferido por NÃO ATENDER o edital 001/2024 (item 11.2). Ressalta-se que, consoante item 14.2 do Edital, o candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos a ela anexados.
CARLOS DANIEL MARCIANO COSTA	9º	Deferido

CURSO: ENFERMAGEM

REINTEGRAÇÃO DE CURSO		
NOME	Período	RESULTADO
JOAO VITOR DE CASTRO FELIX	3º	Deferido

CURSO: FISIOTERAPIA

REINTEGRAÇÃO DE CURSO		
NOME	Período	RESULTADO
ALINE CRISTINA DE JESUS	4º	Deferido

CURSO: FISIOTERAPIA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
NOME	Período	RESULTADO
GIOVANNA VITÓRIA GOES DA SILVA MORAIS	3º	Deferido

CURSO: ODONTOLOGIA

REINTEGRAÇÃO DE CURSO		
NOME	Período	RESULTADO
LAYZA RODRIGUES MARTINS	3º	Deferido

CURSO: ODONTOLOGIA

TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
NOME	Período	RESULTADO
ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º	Deferido

CURSO: PSICOLOGIA

REINTEGRAÇÃO DE CURSO		
NOME	Período	RESULTADO
MURILO HENRIQUE BORGES FERREIRA	3º	Deferido

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO